



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 028/2009.

Dispõe sobre a denominação  
da Avenida Principal do São  
Chico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Avenida Prefeito Ruperto Cavalcante Porto** a Avenida Principal do São Chico.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 21 de dezembro de 2009.

  
Marta Lúcia dos Santos Bernardes  
Presidente